

**Município de Monte Belo do Sul**

CNPJ: 91.987.669/0001-74

Telefone: (54) 3457-2050

Rua Sagrada Família, 533, Centro, MONTE BELO DO SUL / RS - 95718-000

Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2026/570**Centro de Custo:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Entidade:** Município de Monte Belo do Sul**Data de Cadastro:** 24/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	8	1	10	301	1015	2036	40	339034010000000	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF)	9857	R\$19.393,79
								339034000000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	8217	

Projeto: MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE
Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE
Fonte de Recurso: A S P S

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Prazo de Entrega / Execução:** IMEDIATO**Valores do tipo menor cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	9857	17235 - SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40H SEMANAIS REALIZAR CONSULTAS CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DA SUA ÁREA ADSTRITA; EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS; REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO, REALIZAR AS ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NOAS); ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA, FOMENTAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, COMO DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DE SAÚDE MENTAL, ETC; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE QUANDO NECESSÁRIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DA UNIDADE SANITÁRIA, POR MEIO DE UM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS, INDICAR INTERNAÇÃO HOSPITALAR, SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIA COM AMBULÂNCIA QUANDO NECESSÁRIO.	MÊS	1,0000	19.393,7900	19.393,79
Fornecedor						
17371 - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.					19.393,7900	19.393,79
18140 - VITALIS SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA					20.393,7900	20.393,79
18141 - RODRIGO DE CASTRO BORGES LTDA					21.393,7900	21.393,79
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	19.393,7900	19.393,79

Complemento e Assinaturas

Descrição: VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 30 DIAS DURANTE AS FÉRIAS DO SERVIDOR EFETIVO DR PEDRO KAERCHER. EXPEDIENTE DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 07H30MIN ÀS 11H30MIN E DAS 13H ÀS 17H, DURANTE O MÊS DE MARÇO/26. A PRESENTE CONTRATAÇÃO É IMPRESCINDIVEL PARA A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO BÁSICO DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO.
CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2026

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 30 DIAS DURANTE AS FÉRIAS DO SERVIDOR EFETIVO DR PEDRO KAERCHER

Assinado digitalmente por:

Viviane Ceriotti

Secretária Municipal da Saúde

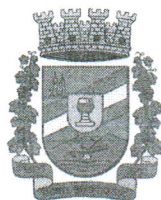
24/02/2026 13:23:45 -03:00



Viviane Ceriotti

Secretária Municipal da Saúde

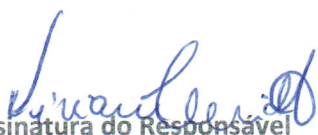
Secretária Municipal da Saúde



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Unidade Demandante:	Secretaria Municipal da Saúde
Responsável:	Viviane Ceriotti
E-mail:	saude@montebelodosul.rs.gov.br
Telefone:	(54) 99167-1071
Justificativa para contratação:	
Contratação de serviços médicos pelo período de 30 dias, durante as férias do servidor efetivo Dr. Pedro Kaercher.	
Descrição do Objeto (quantidade/valor estimado/prazo para entrega):	
Contratação de 40h semanais, expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 / 13h às 17h, durante o mês de março, período de férias do servidor efetivo. A presente contratação é imprescindível para a manutenção dos serviços básicos de atendimento aos usuários do SUS do município.	
Fornecedor: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
CNPJ: 33.458.003/0001-12	
Valor total: R\$ 19.393,79	
A demanda está prevista no PCA: () Sim (X) Não	
Grau de Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta	
Observação:	

Monte Belo do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2026.


Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Ao Município de Monte belo do Sul - RS

A empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.458.003/0001-12, estabelecida na AV. Bento Munhoz da Rocha Netto, 632, andar 19, Torre Norte, sala 1905 a 1908, Zona Industrial, Maringá – PR, 87030-010, vem por meio de seu representante legal infra-assinado, Thiago de Castro Silveira, RG 59210300, CPF 022.279.289-21, apresentar orçamento para o item abaixo consignado:

Item	Produto	UNID.	QUANTIDADE	VALOR/MENSAL	VALOR/TOTAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40H SEMANAIS REALIZAR CONSULTAS CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DA SUA ÁREA ADSTRITA; EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS; REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO, REALIZAR AS ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NOAS); ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA, FOMENTAR A	Mês	1	R\$ 19.393,79	R\$ 19.393,79

Contatos:



www.avive.srv.br



(43) 3337-0426



contato@avive.srv.br

licitacoes@avive.srv.br

financeiro@avive.srv.br

	<p>CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, COMO DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DE SAÚDE MENTAL, ETC; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE QUANDO NECESSÁRIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DA UNIDADE SANITÁRIA, POR MEIO DE UM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS, INDICAR INTERNAÇÃO HOSPITALAR, SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIA COM AMBULÂNCIA QUANDO NECESSÁRIO.</p>				

Validade: 60 (sessenta) dias.

Maringá, 12 de Fevereiro de 2026.

THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921

Assinado de forma digital por THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=35253917000182,
ou=Silveira:confirrencia, cn=THIAGO DE CASTRO
SILVEIRA:02227928921
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21184

Thiago de Castro Silveira
CPF: 022279289-21
Sócio Administrador

Contatos:



www.aviva.srv.br



(43) 3337-0426



contato@aviva.srv.br

licitacoes@aviva.srv.br

financeiro@aviva.srv.br



COTAÇÃO DE PREÇOS – SERVIÇOS MÉDICOS

Ao Município de Monte Belo do Sul - RS

A empresa VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.539.972/0001-15, com endereço na Avenida Mauá, nº 2458, sala R32, Zona Armazém, Maringá/PR, CEP 87.050-081, encaminha a presente cotação de preços referente à contratação de profissionais médicos, conforme descrição a seguir:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
01	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40H SEMANAIS REALIZAR CONSULTAS CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DA SUA ÁREA ADSTRITA; EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS; REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO, REALIZAR AS ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NOAS); ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA, FOMENTAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, COMO DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DE SAÚDE MENTAL, ETC; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO	Mês	01	20.393,79	20.393,79



Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
	MÉDICO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE QUANDO NECESSÁRIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DA UNIDADE SANITÁRIA, POR MEIO DE UM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA, REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS, INDICAR INTERNAÇÃO HOSPITALAR, SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES, EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS, ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF). ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM TRANSFERÊNCIA COM AMBULÂNCIA QUANDO NECESSÁRIO.				

Os valores apresentados compreendem a integralidade dos encargos, custos operacionais e demais despesas necessárias para a adequada execução dos serviços propostos.

Maringá/PR, 14 de Fevereiro de 2026.

NADIA DE CASTRO
SILVEIRA:0322438
9931

Assinado de forma digital por NADIA DE CASTRO SILVEIRA:03224389931
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=35253917000182, ou=Presencial, cn=NADIA DE CASTRO SILVEIRA:03224389931
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21184

Nadia de Castro Silveira
CPF: 032.243.899-31
Sócia Administradora

ORÇAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Monte Belo doSul – RS

A empresa RODRIGO DE CASTRO BORGES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.999.578/0001-25, com sede na rua bom jesus 212, sala 1904 andar 1904 cond ar 3000 – cabral cor, Juverê, Curitiba/Pr, por meio de seu representante legal infra-assinado, vem respeitosamente apresentar orçamento para a prestação de serviços médicos, conforme especificações abaixo:


Item	Produto	UNID.	QTD.	VALOR/HR.	TOTAL
01	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 40H SEMANAIS REALIZAR CONSULTAS CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DA SUA ÁREA ADSTRITA; EXECUTAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA; CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS; REALIZAR CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUANDO NECESSÁRIO, NO DOMICÍLIO, REALIZAR AS ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA INTERVENÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NORMA OPERACIONAL DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE (NOAS); ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA, FOMENTAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, COMO DE HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DE SAÚDE	Mês	1	R\$ 21.393,79	R\$21.393,79

	MENTAL, ETC; REALIZAR O PRONTO ATENDIMENTO				
--	--	--	--	--	--

Valor total do orçamento: R\$ 21.393,79,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

 Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE CASTRO BORGES
Data: 12/02/2026 15:51:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Curitiba , 12 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO DE CASTRO BORGES
CRM/PR 28.041
Sócio Administrador
CNPJ 60.999.578/0001-25